



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 440, de 25 de setembro de 2018.

AUTORIZA A DIRIGIR VEÍCULO PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve

- AUTORIZAR -

1º Fica autorizado na ausência dos servidores efetivos, o Sr. JOSÉ ROMEU MACIEL DE MATTOS, CNH Nº 00343702707, categoria "B", a dirigir veículos, por necessidade dos serviços a serem prestados para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, que estará sob sua responsabilidade a partir da presente data.

2º Para o exercício regular deverá apresentar cópia de carteira de habilitação junto ao setor de pessoal, devidamente atualizada, sem a qual fica vedada a atividade, e firmar declaração de aceite.

Salto do Jacuí, 25 de setembro de 2018.


Claudioniro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25/09/2018

Termo de Concordância
Concordo com o texto da presente
Portaria 463/2017

Em 25.09.2018